

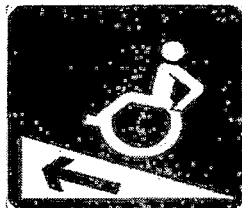


CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº. 155 /2017.



RECEBEMOS
Em, 25 / 08 / 17
Protocolo nº 912 (09:40)
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

João Rosa Vieira
Secretário Administrativo

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, vêm após dar ciência em Plenário, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Edélio Francisco Guedes**, que determine ao setor competente desta municipalidade, verificar a possibilidade legal de se fazer rampas de acessibilidade para idosos, cadeirantes e deficientes físicos nas pontes do Bairro Campo Vinte, adjacente ao Gás Roncete e Bar Castanheira, nesta cidade

Apesar de ser uma obra importante as pontes do Bairro Campo Vinte, nesta cidade, foi observado que não existem rampas de acessibilidade para idosos, cadeirantes e deficientes. Rampas estas, que possibilitam a melhor locomoção de ambos citados. Mas em sua parte não existe rampa alguma para que um cadeirante, por exemplo, possa adentrar ao menos na calçada sem a ajuda de um acompanhante.

Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

CIENCIA EM SESSÃO
DIA. 21 / 08 / 17

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.
Afonso Cláudio/ES, 21 de Agosto de 2017.

João Rosa Vieira
Secretário Administrativo

JOSIMAR NEVES DA SILVA
Vereador